ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 03/83-E

Autoriza o Executivo Municipal a assinar contrato, convênio, com o Estado do Rio' Grande do Sul, através da Secretaria de Educação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO ' GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu sanciono a seguinte ' LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato, convênio, acordo e/ou aditivo com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da' Educação, para receber recursos orçamentários e/ou do salário-educação a fim de executar obras nas escolas estaduais e/ou municipais, treinamentos, cursos de aprendizagem e atividade ou assistência comunitária, adquirir equipamentos, material permanente, e/ou material didático-pedagógico para escolas municipais, e/ou para o CME, realizar projetos especiais, adquirir e/ou contratar veículo, e/ou comprar passagem para transporte escolar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 02 de março de 1983.

Bel. Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM nº03/83.

Agudo, 2 de março de 1983.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Aprez-nos cumprimentar V.Sªs. e vimos encaminhar a essa Casa o Projêto de Lei nº03/83, que, solicitemos, seja apreciado em regime de urgência.

A autorização a que se refere o projeto de lei, complementa o plano de aplicação de recursos financeiros do Salário-Educação -PROMUNICÍPIO, em cujo contrato estarão previstos recursos para:

-Treinar professores da rede municipal;

-Custear material de apoio pedagógico às Unidades Escolares do Ensino de 1º Grau da Rede Municipal(Bibliotecas Escolares);

-Equipar Unidades Escolares do Ensino de 1º Grau da Rede M Municipal.

Cumpre acrescentar que o referido plano de aplicação deverá estar encaminhado à 24ª DE de Cachoeira do Sul até o dia 25 do corrente mês.

Na certeza de sua especial atenção à presente mensagem, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de mais elevada consideração e apreço, com que nos subscrevemos.

Atenciosamente

BEL. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ILMO.SR.VEREADOR
ROMEU EHRHARDT
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AGUDO